



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 125 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 24 de agosto de 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores FÁBIO VIEIRA, CAMILA DE CARLI, LUCAS KNEBEL CENTENARO e GILMAR STAVISKI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO GINÁSIO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária de duas horas para a conclusão de cada análise de solicitações de uso do Ginásio.

Art. 3º DETERMINAR que a resposta da análise seja reportada à Direção-Geral, no prazo de até 5 dias úteis, após o conhecimento da solicitação.

Art. 4º Esta portaria REVOGA a Portaria nº 161 CSFS/IFC, de 20 de setembro de 2018 e entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 25/08/2022 10:11 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.001092/2022-78**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2022** e o código de verificação: **0fee3c56d2**